



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.323 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre desdobro de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2020."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020, bem como pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.483 de 25 de Junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2020:

**Dotação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
983	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3120000 MATERIAL DE CONSUMO	2	89.611,80
	<b>TOTAL</b>		<b>89.611,80</b>

**Dotação desdobrada:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
983	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3120000 MATERIAL DE CONSUMO	2	89.601,80
XXX	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	10,00
	<b>TOTAL</b>		<b>89.611,80</b>

**Dotação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
733	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	11.014.296,67
	<b>TOTAL</b>		<b>11.014.296,67</b>



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Dotação desdobrada:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
733	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	11.014.286,67
XXX	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.014.296,67</b>

**Dotação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
622	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	641,36
<b>TOTAL</b>			<b>641,36</b>

**Dotação desdobrada:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
622	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	631,36
XXX	13.02.08.244.0151.2.327.335043.02. 3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>641,36</b>

**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 436.320,00** (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte reais) sendo, **R\$ 30,00** (trinta reais) para desdobro das dotações do qual trata o artigo anterior e **R\$ 436.290,00** (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa reais) destinado à suplementação das novas dotações que integrarão o orçamento de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que alude aos incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Suplementação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Excesso de Arrecadação: Portaria nº430, de 29 de março de 2020 - Recurso COVID-19.	5	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	410.290,00
<b>TOTAL</b>		<b>410.290,00</b>

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
733 14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	410.290,00
<b>TOTAL</b>		<b>410.290,00</b>

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.02.08.244.0151.2.327.335043.02.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.000,00</b>

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
610 13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.000,00</b>

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de R\$ 8.703.958,81 (oito milhões e setecentos e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
13	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	13.800,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	217.200,00
80	04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1	128.000,00
95	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	60.000,00
104	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	3.800,00
176	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	900,00
177	07.01.15.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	2.350,00
260	08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	3.000,00
261	09.01.04.122.0148.2.045.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.550,00
275	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	20.000,00
288	10.01.04.122.0148.2.268.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	5.000,00
365	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2200018 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	20.000,00
383	10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.2200000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	17.000,00
425	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.2100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	230.000,00
503	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
688	14.01.10.122.0148.2.268.319094.01.3000001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	4.500,00
696	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.3000014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	200.000,00

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

704	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	6.400,00
713	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	250.000,00
730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	1.582.603,81
740	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5.000.000,00
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	33.000,00
775	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.3000009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	6.000,00
808	16.01.16.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	255,00
934	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	85.200,00
992	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3120000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
1009	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3120000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	609.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.703.958,81</b>

Art. 4º O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude aos inciso II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
147	06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
153	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	145.050,00
156	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	223.005,00
159	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	88.300,00
168	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	85.200,00

D.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

257	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	3.000,00
297	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.2000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00
362	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	20.000,00
377	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.2200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	17.000,00
480	10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	70.000,00
481	10.09.11.334.0150.2.385.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	30.000,00
483	10.09.11.334.0150.2.385.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
484	10.09.11.334.0150.2.385.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	30.000,00
691	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000001 MATERIAL DE CONSUMO	1	6.400,00
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3000008 MATERIAL DE CONSUMO	5	200.000,00
719	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	250.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.3000008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	500.000,00
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3000011 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	609.400,00
738	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3000011 MATERIAL DE CONSUMO	5	62.327,00
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	500.000,00
746	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5.000.000,00
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	353.276,81
766	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3000009 MATERIAL DE CONSUMO	5	5.000,00

D



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

773	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.3000009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	1.000,00
774	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.503.958,81</b>

Dotação	Fonte Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Resolução SS n°69, de 12 de maio de 2020	2	100.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Resolução SS n°86, de 12 de junho de 2020	2	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 11 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal